



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.225, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

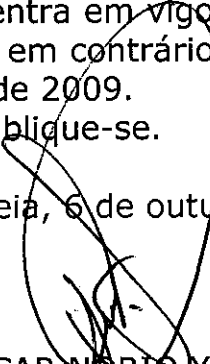
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os senhores Ademir Salvador Dallacqua, Contador da Prefeitura, C.R.C nº 1SP167636/0-6, e Fernando Galhardo Corradi, Engenheiro devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 50607143-70-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** dos convênios sob nºs 577/2005 (C.H. Pompeia C2) e 334/2008 (C.H. Pompeia D - Vila de Paulópolis) firmados com a Secretaria da Habitação, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 6 de outubro de 2011.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 6 de outubro de 2011.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais